



Comprovante de Publicação

Nº: 19381

Identificação:

808/2014

Data/Hora Veiculação: **07/03/2014 15:40**

Data Publicação

: **10/03/2014**

Ato: **TERMO ADITIVO Nº 005/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2011**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Tipo: **Termo Aditivo**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Termo Aditivo nº 005/2014 ao Contrato nº 006/2011, referente à contratação de prestação de serviços para implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção do auxílio-alimentação, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador PEDRO GILMAR NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 358.424.829-91 e RG nº 2.068.074 e contratada, SENFFNET LTDA, representada neste ato pelo Sr. MAURICIO BUERGER, portador da cédula de identidade nº 815.521-6/PR e inscrito no CPF sob o nº 184.954.199/04.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato o Termo Aditivo nº 005/2014 ao Contrato nº 006/2011, referente à contratação de prestação de serviços para implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção do auxílio-alimentação, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador PEDRO GILMAR NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 358.424.829-91 e RG nº 2.068.074 e contratada, SENFFNET LTDA, representada neste ato pelo Sr. MAURICIO BUERGER, portador da cédula de identidade nº 815.521-6/PR e inscrito no CPF sob o nº 184.954.199/04, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA: Acresce ao seu valor global a quantia de R\$ 39.095,60 (trinta e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 10 de março de 2014, passando o valor global contratual para R\$ 555.660,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a quantidade de servidores públicos atendidos por esse contrato, de 126 (cento e vinte e seis) para 170 (cento e setenta). CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 26 de fevereiro de 2014. PEDRO GILMAR NOGUEIRA Presidente da Câmara Municipal de Araucária MAURICIO BUERGER SENFFNET LTDA Testemunhas: 1. _____ CPF: 005.754.649-50 RG: 6.862.824-5 2. _____ CPF: RG: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2014.03.06 10:50:07 -0300 Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83704-580 ? Araucária-PR ? Fone Fax: (41) 3641-5200